

INDICAÇÃO Nº

372/2024

Os vereadores **Marcelo Favaleça e Renato Ferraz** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos para que a partir do início do ano de 2025, a **Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento** paga atualmente em 3 (três) parcelas mensais, passe a ser feita em até 6 (seis) vezes, a fim de facilitar o pagamento para os comerciantes.

Indicam ainda que seja realizados estudos visando o **escalonamento do Imposto Sobre Serviço (ISS)**, iniciando a alíquota em 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento).


JUSTIFICATIVA:

Atualmente em Santa Fé do Sul, os pagamentos do tributos, no exercício de 2024 estão dispostos por meio do Decreto n.º5.552 de 21 de novembro de 2023, (em anexo) o qual estipula que o pagamento da Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento seja realizada em 3 (três) parcelas mensais. Já o Imposto sobre Serviço – ISS ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, a Lei Complementar n.º21 de 23 de dezembro de 2023 que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santa Fé do Sul é que descreve a alíquota/percentual a ser pago pelas empresas.

Sendo assim, estes propositores solicitam estudos por parte da Administração Municipal para que a partir do início do ano de 2025, o pagamento da Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento passe a ser feita em até 6 (seis) vezes, a fim de aumentar o número de parcelas e facilitar o pagamento para os comerciantes, bem como seja estabelecido o escalonamento do Imposto Sobre Serviço (ISS), iniciando a alíquota em 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento), não sendo justo que um pequeno empresário pague o mesmo ISS que um Banco.

A presente proposição se afigura de indiscutível interesse para os comerciantes da nossa Estância Turística de Santa Fé do Sul. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de novembro de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD




RENATO FERRAZ
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/11/2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br